



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/14

ACTA N.º28/11

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos doze dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e da Senhora Chefe de Divisão Dra. Elsa Lourenço. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Sr. Vereador, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, por motivos profissionais. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e oito, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 58.996,93€ (Cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 47.410,88€ (Quarenta e sete mil e quatrocentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.586,05€ (Onze mil e quinhentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à **comunicação prévia** da Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga, Processo n.º 27/2008, e ao **loteamento urbano** do Sr. Manuel Felício Mota, Processo n.º 85/2009. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/14

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **2 – Associação “Despertar Para a Vida”.** -----

----- **Pedido de apoio.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Associação “Despertar Para a Vida” - Instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, solicitando apoio monetário ou em bens e serviços deste Município tendo em vista os objectivos desta Associação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um donativo no valor de 25.00€ à referida Associação. -----

----- **3 – José Manuel Lourenço Grilo.** -----


----- **Contrato de prestação de serviços - Caducidade.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº133 dos Recursos Humanos, datada de 4 de Outubro de 2011, informando que o contrato de prestação de serviços, celebrado com José Manuel Lourenço Grilo caduca no próximo dia 16 de Dezembro de 2011. -----

----- A Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer: -----

- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12- A/2008 de 28 de Fevereiro, que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços. -----

- A alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a contratação de



uma pessoa colectiva, foi revogada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010. -----

- Estabelece ainda o n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

a) - Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

b) - Seja observado o regime geral da aquisição de serviços; -----

c) - O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

- Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a celebração de contrato de prestação de serviços depende de parecer favorável do Órgão Executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro fazendo, no entanto, depender os termos desse parecer de portaria que entretanto foi publicada – artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro. -----

- De acordo com o artigo 94º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro aquando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviço vigentes, os mesmos deverão ser reapreciados à luz das regras aqui indicadas. -----

- Para o efeito, dever-se-á ter em conta a caracterização de um contrato de avença. Ao contrário do que acontece com qualquer uma das modalidades da relação jurídica de emprego público o trabalho prestado em regime de avença, considera-se trabalho não subordinado, prestado com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direcção do órgão contratante e sem obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/14

- Nestes termos, tendo em conta a competência que ora se reconhece à Câmara Municipal, deverá a mesma, face ao objecto do contrato em apreço, pronunciar-se sobre a inconveniência de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dependendo a renovação do contrato da emissão de parecer favorável. -----

- Face ao exposto: -----

A Câmara Municipal considera que a actividade e as tarefas objecto do presente contrato são exercidas com autonomia técnica e científica, sem subordinação hierárquica à Câmara Municipal e com isenção de horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e que a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objecto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo, consequentemente dever-se-á renovar o presente contrato de prestação de serviços. -----

O prestador de serviços nunca teve qualquer outro vínculo com o Município. -----

Há cabimentação no orçamento de 2011 e a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objecto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo. -----

- E consequentemente deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º e do artigo 94º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e com o n.º 4 do artigo 22º do Lei n.º55-A/2010 de 31 de Dezembro e em harmonia com os trâmites do artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, nos termos e com os fundamentos do parecer favorável anteriormente emitido, renovar o presente contrato de prestação de serviços. -----



-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

----- **4 – Sr. Manuel Pedro Correia Costa Lopes.** -----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento, do Sr. Manuel Pedro Correia Costa Lopes, datado de 16 de Setembro de 2011, solicitando o pagamento da dívida do consumo de água, no valor de 109,02€, em 2 prestações, relativas aos meses de Março a Julho de 2011. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo 11º, nº1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, em 2 prestações mensais, no valor de 54,51€/cada, acrescido dos respectivos juros, sendo as mesmas pagas através de desconto no vencimento do requerente nos meses de Novembro e Dezembro. -----

----- **5 – Sra. Maria Emília Ferreira Lopes Rita Rocha.** -----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento, da Sra. Maria Emília Ferreira Lopes Rita Rocha, datado de 30 de Setembro de 2011, solicitando o pagamento da dívida do consumo de água, no valor de 470,17€, em 10 prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo 11º, nº1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, em 10 prestações mensais, no valor de 47,02€/cada, acrescida dos respectivos juros, sendo que a 1º prestação terá de ser liquidada até ao dia 31 de Outubro e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/14

-----**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

----- **6 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** -----

----- **Sra. Florisa da Conceição Graça Rodrigues. Processo A2/201.** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo A2/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sra. Florisa da Conceição Graça Rodrigues, para recuperação do telhado, nomeadamente a substituição dos madeiramentos e das telhas, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para recuperação do telhado, com a substituição dos madeiramentos e das telhas, até ao valor de 1455,00€. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE**-----

----- **7 – Fragoso & Filhos, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas.** -----

----- **Pedido de prorrogação de prazo – “Golegã – Identidade e Inovação – Reabilitação do Parque de Campismo”.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da firma Fragoso & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada “Golegã – Identidade e Inovação – Reabilitação do Parque de Campismo”, datada de 27 de Setembro de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da referida empreitada, pelo período de 90 (noventa) dias. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, conceder a prorrogação do prazo à firma Fragoso & Filhos, Lda., pelo período de 60 (sessenta) dias. -----



-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

-----**Futebol Clube Goleganense.** -----

-----**8.1 – Pedido de apoio extraordinário.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº09/2011, do Futebol Clube Goleganense, datada de 03 de Outubro de 2011, a solicitar a atribuição de um apoio extraordinário, no âmbito da preparação da época 2011/12, para fazer face às despesas com as inscrições, seguros, taxas de jogo, aquisição de material desportivo e equipamentos, bem como dos transportes para treinos e jogos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 400,00€ para fazer face às despesas dos materiais e equipamentos necessários. -----

-----**8.2 – Pedido de apoio - Época 2011/2012 - Transportes Equipa de Seniores.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Futebol Clube Goleganense, datada de 16 de Setembro de 2011, a solicitar apoio na comparticipação para o transporte dos jogos da Taça do Ribatejo, Taça Extraordinária e Campeonato Distrital da Divisão Secundária da equipa de Seniores. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, isentar do pagamento ao Futebol Clube Goleganense o transporte dos jogos do Campeonato Distrital da Divisão Secundária da equipa de Seniores a realizar em Coruche, Barrosa e Samora Correia. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/14

-----**8.3 – Pedido de apoio – Época 2011/2012 – Transportes Futsal Feminino.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Futebol Clube Goleganense, datada de 22 de Setembro de 2011, a solicitar apoio na comparticipação para o transporte dos jogos da Taça do Ribatejo e Campeonato Distrital de Futsal Feminino. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, isentar do pagamento ao Futebol Clube Goleganense o transporte dos jogos do Campeonato Distrital de Futsal Feminino a realizar em Mouriscas, Coruche e Mação. ----

----- **9 – Sociedade Columbófila Goleganense.** -----

----- **Pedido de apoio financeiro.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Sociedade Columbófila Goleganense, datada de 01 de Setembro de 2011, a solicitar um apoio monetário, no âmbito de angariar fundos, na qual decorrerá no dia 01 de Outubro de 2011, um leilão de borrachos incluindo também a distribuição de prémios e as comemorações do 75º aniversário desta Colectividade. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 200,00€ para fazer face às despesas do evento em epígrafe. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

----- **10 – Concursos Públicos da Central de Compras Electrónicas da CIMLT.** -----

----- **Aquisição de Energia para Instalações alimentadas em média e baixa tensão especial.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº137 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 6 de Outubro de 2011, a propor a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com fundamento na alínea b) do nº1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, estabelecendo-se, para este Município, os seguintes valores, correspondentes ao preço base fixado para efeitos de cada um dos procedimentos referidos: -----

- Para a aquisição Energia para Instalações alimentadas em média e baixa tensão especial, o valor de € 383 309,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e nove euros), a satisfazer pela dotação 01.02.02.02.01.01, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de € 383 309,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e nove euros) para o ano de 2012; -----

- Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação dos procedimentos pré-contratuais necessários à contratação dos bens e serviços pretendidos. -----

- Propõe-se que a condução do referido procedimento seja efectuada por júri constituído pelos seguintes membros: -----

a) Mariana Beatriz Abrantes Melo - Presidente; -----

b) Miguel Gomes Carrinho - Vogal efectivo; -----

c) Gonçalo Nuno Miranda Esteves - Vogal efectivo; -----


d) António Paulo Ramos dos Reis - Vogal suplente; -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/14

- e) Mónica Isabel Duarte Mendonça dos Santos - Vogal suplente. -----
- Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelos programas de procedimentos, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências: -----
- a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- b) Rectificação de erros ou omissões das peças de procedimento; -----
- c) Decisão sobre os erros ou omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes; -----
- d) Decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas. -----
- Propõe-se ainda que seja delegada no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação. -----
- Adicionalmente, propõe-se que sejam delegadas no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente a cada um dos procedimentos indicados, em nome e em representação do Município. -----
- Propõe-se ainda a aprovação dos Programas de Procedimento e dos Cadernos de Encargos correspondentes a cada acordo quadro a celebrar. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, e com os fundamentos da mesma, aprovar o Procedimento em epígrafe. -----



----- **11 – Edital - Feira Anual de S. Martinho - XXXVI Feira Nacional do Cavalo - XIII Feira Internacional do Cavalo Lusitano.** -----

----- Foi presente à Câmara, o Edital da Feira Anual de S. Martinho – XXXVI Feira Nacional do Cavalo – XIII Feira Internacional do Cavalo Lusitano que vai decorrer de 4 a 13 de Novembro de 2011. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e com os fundamentos do mesmo, aprovar o Edital da Feira Anual de S. Martinho - XXXVI Feira Nacional do Cavalo - XIII Feira Internacional do Cavalo Lusitano. -----

----- **12 – Conferência de S. Vicente de Paulo.** -----

----- **Pedido de apoio.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Conferência de S. Vicente de Paulo, datada de 10 de Outubro de 2011, solicitando apoio financeiro para fazer face com as despesas feitas com géneros alimentícios para o Banco Alimentar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 200€ para fazer face às despesas com aquisição de géneros alimentícios. -----

----- **13 – Associação de Judo do Distrito de Santarém.** -----

----- **Pedido de apoio logístico.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Associação de Judo do Distrito de Santarém, datada de 7 de Outubro de 2011, solicitando a disponibilização de um autocarro, com destino à Reserva Natural do Paul do Boquilobo, no âmbito do Projecto Especial, bem como ingressos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 13/14

gratuitos para visitar o Museu Martins Correia e o Museu Carlos Relvas, que decorrerá dia 22 de Outubro de 2011. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, indeferir o pedido de disponibilização de autocarro, deferindo porém, o pedido de ingressos gratuitos para a entrada dos referidos Museus. -----

----- **14 – Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do concelho da Golegã. ---**

----- **Artigo 5.º - Épocas de festividade.** -----

----- A Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha veio em reunião de Câmara informar da necessidade de ajustar os períodos de funcionamento dos estabelecimentos referidos no artigo 2º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Concelho da Golegã durante a Feira Anual de São Martinho. -----

----- Nos termos do artigo 5º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Concelho da Golegã, a Câmara deliberou por unanimidade, que o período de funcionamento dos estabelecimentos referidos no artigo 2º do mesmo Regulamento, será contínuo durante a realização da Feira Anual de São Martinho sendo que em tal horário deverá ser respeitado, impreterivelmente, o regime geral do ruído. -----

----- **15 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que



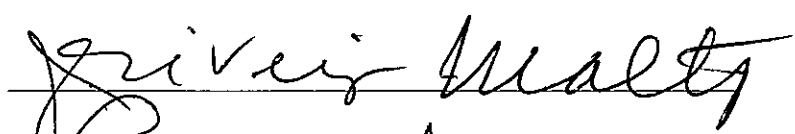
K

produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.1, 8.2, 8.3, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:



O Chefe de D.A.F:

